

Relatório de Gerenciamento de Riscos
Pilar 3
2º Trimestre 2015

Índice

1.	Estrutura de Gestão de Capital	4
1.1.	Comitê de Gestão	4
1.2.	Principais Responsabilidades do MC para a Gestão do Capital	4
1.3.	Responsabilidades da área de Contabilidade e Controle Financeiro	5
1.4.	Plano de Capital	5
1.5.	Planejamento de Resultados	6
1.6.	Estrutura Sistêmica de Apoio	6
2.	Informações Adicionais e Dados Quantitativos	7
2.1.	Avaliação da Adequação do Patrimônio de Referência (PR) Face à Estrutura e Contexto Operacional	7
2.2.	Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	7
2.3.	Composição do Patrimônio de Referência (PR)	8
2.4.	Detalhamento das Margens de Requerimento Relativas aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Índice de Basileia (IB)	9
2.5.	Informações Relativas à Exposição ao Risco de Crédito	10
2.5.1.	Exposição pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR)	10
2.5.2.	Exposição por Regiões Geográficas	10
2.5.3.	Exposição por Setor Econômico	10
2.5.4.	Concentração por tomador	10
2.5.5.	Montante das Provisões das Operações em Atraso	11
2.5.6.	Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões para Perdas Relativas às Exposições a Risco de Crédito	11
2.5.7.	Informações sobre os Instrumentos Mitigadores de Risco de Crédito	11
2.6.	Informações sobre a Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	12
2.6.1.	Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	12
2.6.2.	Exposição Global ao Risco de Crédito de Contraparte	12
2.6.3.	Derivativos de Crédito	12
2.6.4.	Vendas ou Transferências de Ativos Financeiros e Operações com Títulos e Valores Mobiliários Oriundos de Processo de Securitização	12
2.7.	Carteira Segmentada por Fator de Risco de Mercado	13
2.7.1.	Carteira de Negociação	13
2.7.2.	Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	13
2.7.3.	Carteira de Negociação e não Negociação	14

2.8.	Valor Total da Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	14
2.9.	Comparativo entre o Balanço do Conglomerado Financeiro e o Balanço Publicado nas Demonstrações Contábeis	15

1. Estrutura de Gestão de Capital

1.1. Comitê de Gestão

As questões inerentes ao processo de gerenciamento de capital são tratadas e decididas pelo Comitê de Gestão (Management Committee - MC). Este Comitê se reúne mensalmente e é composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, pelos diretores de Tesouraria, Contabilidade e Controle Financeiro e Operações & TI e pelo responsável pela área de Planejamento. O diretor da área de Contabilidade e Controle Financeiro é responsável pela gestão do capital.

1.2. Principais Responsabilidades do MC para a Gestão do Capital

- a) Definir a Estrutura de Gestão de Capital, garantindo que esteja em linha com as melhores práticas de Governança Corporativa, bem como que seja adequada à estrutura operacional e ao nível de riscos associados à estratégia e ambiente de negócios do BMB;
- b) Definir o Plano de Capital para o período de três anos, de acordo com o Planejamento Estratégico do BMB e riscos associados a esse planejamento;
- c) Efetuar a revisão da Estrutura de Gestão de Capital, da Política Institucional de Gestão de Capital e do Plano de Capital em periodicidade mínima anual;
- d) Ter clara compreensão dos riscos associados à atividade operacional que podem impactar o capital do BMB e identificar, avaliar e controlar os riscos relevantes e oportunidades, propondo ações mitigadoras;
- e) Efetuar o monitoramento e gestão de capital através de relatórios gerenciais que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação à utilização do capital, avaliando os recursos tendo em vista o nível de risco corrente e potencial, de acordo com a estratégia, o nível das operações contratadas, as oportunidades identificadas e contexto de mercado.

1.3. Responsabilidades da área de Contabilidade e Controle Financeiro

- a) A área de Contabilidade e Controle Financeiro é responsável pela produção dos relatórios gerenciais para apoio à gestão de capital, destacando-se:
- Cálculo e consolidação das informações que compõem a Alocação de Capital (Índice de Basileia) e divulgação do DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais) junto ao Órgão Supervisor;
 - Elaboração das projeções de Capital em consonância com o Planejamento;
 - Elaboração de simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse), de acordo com as indicações do MC;
 - O reporte imediato ao diretor responsável pela Gestão do Capital a eventual indicação de necessidade de capital, causada por eventos inesperados.
- b) Anualmente, entre os meses de maio e junho, a área de Contabilidade e Controle Financeiro coordena os trabalhos necessários para a revisão da Estrutura de Gestão de Capital, da Política Institucional de Gestão de Capital e do Plano de Capital.
- c) Anualmente, entre os meses de junho e julho, a área de Contabilidade e Controle Financeiro submete à aprovação do MC o resultado dos trabalhos acima.
- d) A área de Contabilidade e Controle Financeiro deve informar tempestivamente ao MC quando for identificada uma situação de demanda de capital, conforme os termos do Plano de Capital do BMB.

1.4. Plano de Capital

O Plano de Capital é elaborado pela área de Contabilidade e Controle Financeiro, com apoio das áreas de negócios e em conformidade com o planejamento estratégico, abrangendo um período mínimo de três anos, conforme a legislação vigente. O Plano é submetido à aprovação do MC. As revisões são efetuadas anualmente ou a qualquer tempo na ocorrência de eventos relevantes.

1.5. Planejamento de Resultados

O planejamento de resultados é efetuado em bases anuais, de acordo com a estratégia aprovada pelos acionistas para cada unidade de negócios.

A prospecção de negócios leva em conta, entre outros fatores, a base de capital operacional disponível, o que estabelece os níveis de exposição aos riscos associados, conforme o perfil do BMB definido pelo Acionista.

1.6. Estrutura Sistêmica de Apoio

Para a Gestão de Capital, a instituição se utiliza de diversas ferramentas e sistemas que suportam os processos relacionados, destacando-se entre eles o sistema de resultados gerenciais, o sistema de planejamento e controle orçamentário, o sistema contábil, sistema de exposição e monitoramento de risco de crédito e o sistema centralizador de exposições a riscos, para o cálculo das diversas categorias de exposição e suas respectivas parcelas de exigência de capital, resultando no índice de Basileia.

2. Informações Adicionais e Dados Quantitativos

2.1. Avaliação da Adequação do Patrimônio de Referência (PR) Face à Estrutura e Contexto Operacional

O processo de monitoramento do nível de patrimônio exigido pelo regulador para suportar o processo operacional é de responsabilidade da área de Contabilidade e Controle Financeiro.

A apuração da exposição ao risco de crédito e de contraparte é efetuada pela área de Administração de Créditos, sendo todas as demais parcelas de capital requerido para a cobertura dos riscos apuradas pela Contabilidade e Controle Financeiro, que executa a consolidação do processo, a avaliação e o monitoramento dos níveis requeridos, e o envio das posições ao Banco Central do Brasil e às áreas internas da instituição.

A Contabilidade e Controle Financeiro também calcula e monitora a adequação do capital em relação às demais transações que são limitadas ao nível do patrimônio de referência, como o limite de exposição por clientes, o índice de exposição globalizada e os demais limites aplicáveis.

O limite de exposição por cliente é monitorado em sistema interno que controla em tempo real os limites totais, as exposições consolidadas e a parcela disponível.

O processo de monitoramento da exposição ao risco de mercado também é efetuado em ferramenta específica, tendo como base de cálculo as posições que são objeto de avaliação diária das áreas de gerenciamento de riscos e gerenciamento de resultados.

O nível de adequação do capital é avaliado e discutido mensalmente em reunião do Comitê de Gestão (MC).

A administração entende que o nível de capitalização da instituição é adequado para fazer face aos demais riscos não abrangidos pelas parcelas RWA, como risco legal e reputacional, considerando as medidas mitigadoras incluídas em seus contratos, o histórico apresentado pela instituição, bem como considerando o arcabouço de suas políticas de governança corporativa, os processos de controles internos e o constante monitoramento e vigilância praticados pela administração.

2.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

A política interna de gestão de riscos do BMB determina que todas as exposições a risco de mercado sejam centralizadas na área de Gestão de Tesouraria. Desta

forma, as operações não classificadas na carteira de negociação são protegidas de eventuais riscos de mercado por meio da consolidação de exposição de instrumentos de mitigação. Eventuais liquidações antecipadas de posições da carteira de não-negociação não geram grandes efeitos de oscilação de resultados para o BMB, em decorrência de flutuação das taxas de liquidação em relação às taxas contratadas, dada a cobertura existente nas posições globais de carteira.

Caso a carteira de investimentos possua ações ou quotas patrimoniais, estas são avaliadas pelos preços divulgados ou pela avaliação patrimonial da empresa investida, sendo o resultado da avaliação registrado em contas do patrimônio líquido.

A liquidação antecipada de empréstimos ou depósitos das operações não classificadas na carteira de negociação é efetuada levando-se em consideração as taxas de mercado praticadas na data da liquidação.

2.3. Composição do Patrimônio de Referência (PR)

O patrimônio de referência é monitorado diariamente, visando assegurar capital suficiente para suportar os riscos incorridos pelo BMB, inclusive em situações adversas de mercado, bem como para atender aos requerimentos regulatórios. Abaixo, apresenta-se quadro resumo da composição do PR.

R\$ mil	Jun/2015
Ações ordinárias nominativas	516.580
Reserva de Lucros	2.570
Resultado do 1º Semestre	0
Perdas Acumulados	-15.339
Ajustes ao valor de mercado	2.325
Ativos Intangíveis	0
Ajustes Prudenciais exceto participações não consolidadas e crédito tributário	-10.821
Ajustes Prudenciais: Créditos tributários de diferença temporária	-19.171
Patrimônio de Referência Nível I	476.145
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	0
Patrimônio de Referência Nível II	0
Total do Patrimônio de Referência (PR)	476.145

No Anexo A, apresenta-se a composição e o detalhamento do capital principal, do capital complementar e do patrimônio de referência Níveis I e II.

2.4. Detalhamento das Margens de Requerimento Relativas aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Índice de Basileia (IB)

R\$ mil	Jun/2015
FPR de 2%	6.696
FPR de 20%	4.707
FPR de 50%	154.939
FPR de 75%	5.590
FPR de 100%	1.517.961
FPR de 250%	126.026
FPR de 300%	9.162
FPR de -100%	0
FPR de -300%	0
<i>Credit Valuation Adjustment (CVA)</i>	100.726
Total Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	1.925.807
Parcela RWA _{CAM}	5.745
Parcela RWA _{JUR1}	61.964
Parcela RWA _{JUR2}	343.082
Parcela RWA _{JUR3}	3.182
Total Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	413.973
Total Risco Operacional (RWA_{OPAD})	65.559
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	2.405.339
PR apurado para cobertura da parcela de risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (R_{BAN})	18.294
Índice de Capital Principal (ICP)	19,80%
Índice de PR Nível I (INI)	19,80%
Índice de Basileia (IB)	19,80%
Índice de Basileia Amplo (IB Amplo)	18,52%

No Anexo A, detalha-se os índices de Basileia e Adicional de Capital Principal.

2.5. Informações Relativas à Exposição ao Risco de Crédito

2.5.1. Exposição pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR)

R\$ mil	Jun/2015	
	Total	Média no Trimestre
FPR 50%	231.979	193.230
FPR 75%	8.940	9.106
FPR 100%	1.205.549	1.190.007
TOTAL	1.446.468	1.392.343

2.5.2. Exposição por Regiões Geográficas

R\$ mil	Jun/2015	
	Total	Média no Trimestre
Norte	5.570	4.513
Centro-Oeste	0	0
Nordeste	168.649	167.203
Sudeste	1.272.249	1.220.627
Sul	0	0
TOTAL	1.446.468	1.392.343

2.5.3. Exposição por Setor Econômico

R\$ mil	Jun/2015	
	Total	Média no Trimestre
Comércio	103.420	101.878
Indústria	430.368	422.035
Instituição Financeira	253.719	214.139
Outros Serviços	658.224	653.581
Pessoa Física	737	710
TOTAL	1.446.468	1.319.643

2.5.4. Concentração por tomador

% das exposições dos 10 maiores clientes em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito	46,96%
---	---------------

2.5.5. Montante das Provisões das Operações em Atraso

R\$ mil	Jun/2015
até 60 dias	0
entre 61 e 90 dias	0
entre 91 e 180 dias	26.207
acima de 180 dias	3.160
Total em atraso	8.843

2.5.6. Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões para Perdas Relativas às Exposições a Risco de Crédito

R\$ mil	Jun/2015
Operações baixadas contra prejuízo no 2º trimestre de 2015	0
Valor total das Provisões para Perdas	86.308

2.5.7. Informações sobre os Instrumentos Mitigadores de Risco de Crédito

R\$ mil	Jun/2015	
Tipo de Mitigador	FPR da exposição	Valor total mitigado
Depósitos vinculados à garantia de crédito	75%	1.487

2.6. Informações sobre a Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

2.6.1. Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ mil		Jun/2015
Contratos a serem liquidados em Câmaras de compensação que atuem como contraparte central		3.169.145
Contratos em que Câmaras de compensação não atuem como contraparte central	com garantias	33.146
	sem garantias	1.803.639

2.6.2. Exposição Global ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ mil		Jun/2015
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação		408.337
Valor positivo relativo a acordos para compensação e liquidação de operações		0
Exposição global líquida (Risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias)		408.337

2.6.3. Derivativos de Crédito

O BMB não possui operações de instrumentos financeiros derivativos associados ao risco de crédito, quer atuando como transferidor ou receptor de risco.

2.6.4. Vendas ou Transferências de Ativos Financeiros e Operações com Títulos e Valores Mobiliários Oriundos de Processo de Securitização

Na data de referência destas informações, o BMB não possuía operações de venda ou transferência de ativos financeiros, ou operações com títulos e valores

mobiliários oriundos de processo de securitização definidos conforme o parágrafo 1º do artigo 9º da Circular CMN nº 3477/2009.

2.7. Carteira Segmentada por Fator de Risco de Mercado

2.7.1. Carteira de Negociação

R\$ mil	Jun/2015	
	Ativo	Passivo
Juros Prefixados (JJ1)	2.267.987	1.627.680
Cupom de índice de preços - IGP-M (JI2)	56.839	55.016
Cupom de moeda - dólar (JM1)	3.041.527	3.104.022
Cupom de moeda - euro (JM2)	27.347	42.860
Cupom de moeda - iene (JM4)	6.406	7.190
Moeda estrangeira - dólar (ME1)	3.062.958	3.098.306
Moeda estrangeira - euro (ME2)	39.417	42.860
Moeda estrangeira - iene (ME4)	7.225	7.191
Moeda estrangeira - libra esterlina (ME5)	37	0
Demais fatores de risco (999)	1.090.513	0
Total da carteira de negociação	9.600.256	7.985.125

2.7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

R\$ mil	Jun/2015	
	Ativo	Passivo
Juros Prefixados (JJ1)	12.936	87.136
Cupom de moeda - dólar (JM1)	3.552	0
Moeda estrangeira - dólar (ME1)	622.043	589.921
Moeda estrangeira - euro (ME2)	3.429	0
Demais fatores de risco (999)	0	475.274
Total da carteira de não negociação	641.960	1.152.331

2.7.3. Carteira de Negociação e não Negociação

R\$ mil	Jun/2015	
	Ativo	Passivo
Juros Prefixados (JI1)	2.280.923	1.714.816
Cupom de índice de preços - IGP-M (JI2)	56.839	55.016
Cupom de moeda - dólar (JM1)	3.045.079	3.104.022
Cupom de moeda - euro (JM2)	27.347	42.860
Cupom de moeda - iene (JM4)	6.406	7.190
Moeda estrangeira - dólar (ME1)	3.685.001	3.688.227
Moeda estrangeira - euro (ME2)	42.846	42.860
Moeda estrangeira - iene (ME4)	7.225	7.191
Moeda estrangeira - libra esterlina (ME5)	37	0
Demais fatores de risco (999)	1.090.513	475.274
Total da carteira de negociação e não-negociação	10.242.216	9.137.456

2.8. Valor Total da Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

R\$ Mil		Jun/2015		
Fator de Risco		Compra	Venda	Líquido
Taxa de Juros	Bolsa	601.330	831.301	(229.971)
	Balcão	746.029	410.319	335.710
	Total	1.347.359	1.241.620	105.739
Taxa de Câmbio	Bolsa	1.160.218	445.993	714.225
	Balcão	504.371	856.029	(351.658)
	Total	1.664.589	1.302.022	362.567
Valor total das operações realizadas no Brasil	Bolsa	1.761.548	1.277.294	484.254
	Balcão	1.250.400	1.266.348	15.948
	Total	3.011.948	2.543.642	468.306
Total das operações de compra e venda de moedas estrangeiras		802.320	723.991	78.329
Valor total da exposição		3.814.268	3.267.633	546.635

2.9. Comparativo entre o Balanço do Conglomerado Financeiro e o Balanço Publicado nas Demonstrações Contábeis

No Anexo B, encontra-se o comparativo entre o balanço do conglomerado financeiro e o balanço publicado nas demonstrações contábeis.

Anexo A - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

30/06/2015

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	516.581	516.581	Ações Ordinárias
2	Reservas de Lucros	2.571	2.571	
3	Outras receitas e outras reservas	(13.014)	(13.014)	
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução n.º 4.192, de 2013			
5	Participação de não-controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	506.138	506.138	

Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	
9	Ativos intangíveis	-	-	Aplica-se o percentual de 20% aos ajustes prudenciais - Tabela 005
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	5.090	2.036	Aplica-se o percentual de 20% aos ajustes prudenciais - Tabela 005
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	-	-	
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
20	<i>Mortgage servicing rights</i>			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	19.172	19.172	

22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	-	-
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
			De acordo com o § 1º do art. 5º da Res. 4.192/13, ativos intangíveis constituídos antes de 1º de outubro de 2013 não serão considerados para efeito de PR antes de dezembro de 2017.
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-
2x	Ajuste Prudencial XV – Diferença a Menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	8.785	8.785
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal		29.993
29	Capital Principal		476.145

Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
30	Instrumentos Elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	

Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012		-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I		476.145	

Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
46	Instrumentos Elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	

Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	

56.a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-
58	Nível II	-	-
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)		476.145
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)		2.405.339

Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%	
61	Índice de Capital Principal (ICP)	19,80	
62	Índice de Nível I (IN 1)	19,80	
63	Índice de Basileia (IB)	19,80	
64	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% do RWA)	-	
65	do qual: adicional para conservação de capital	-	
66	do qual: adicional contracíclico	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	19,80	

Número da Linha	Mínimos Nacionais	%	
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,00	

Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	<i>Mortgage servicing rights</i>			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		

Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		

78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-	

Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

Anexo B - Comparativo entre o balanço do Conglomerado Financeiro e o balanço publicado nas demonstrações contábeis

ATIVO	30-jun-15		31-mar-15	
	Financeiro	Publicação	Financeiro	Publicação
Circulante e Realizável a Longo Prazo	2.830.219	2.710.374	2.802.510	2.678.968
Disponibilidades	23.806	23.591	4.189	3.995
Aplicações interfinanceiras de liquidez	498.135	466.798	446.105	415.049
Títulos e valores mobiliários e Derivativos	885.267	796.974	958.330	871.170
Relações interfinanceiras	53	53	35	35
Operações de crédito	261.385	261.385	260.330	255.353
Outros créditos	1.161.444	1.161.444	1.133.300	1.133.299
Outros valores e bens	129	129	224	67
Permanente	5.772	129.542	6.116	129.542
Investimentos	148	115.465	148	123.574
Imobilizado de uso	5.624	5.624	5.968	5.968
Total do Ativo	2.835.991	2.839.916	2.808.626	2.808.510

PASSIVO	Financeiro	Publicação	Financeiro	Publicação
Circulante e Exigível a Longo Prazo	2.329.759	2.325.230	2.271.660	2.271.541
Depósitos	556.675	556.674	413.936	413.936
Captações no Mercado Aberto	5.768	5.768	51.563	51.563
Obrigações por Repasses no País	0	1	0	0
Obrigações por Repasses do Exterior	496.874	496.874	510.384	510.384
Relações Interfinanceiras e Interdependências	1.684	1.682	994	994
Instrumentos Financeiros Derivativos	145.617	141.113	185.433	185.433
Obrigações por Empréstimos	590.980	590.980	573.126	573.129
Outras Obrigações	532.160	532.138	536.219	536.102
Resultado de Exercícios Futuros	95	95	71	71
Patrimônio Líquido	506.138	506.138	536.902	536.897
Capital de domiciliados no exterior	516.581	516.580	516.581	516.580
Reservas	2.571	2.571	2.571	2.571
Ajustes ao valor de mercado	2.325	2.326	2.301	2.301
Reservas de Lucros	0	0	0	0
Reserva Corrente	(15.339)	(15.339)	15.450	15.445
Total do Passivo	2.835.991	2.831.463	2.808.633	2.808.509

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	30-jun-15		31-mar-15	
	Financeiro	Publicação	Financeiro	Publicação
Receitas da intermediação financeira		235.161		208.564
Despesas da intermediação financeira		(254.623)		(211.900)
Resultado bruto da intermediação financeira		(19.462)		(3.336)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(423)		17.523
Receitas de prestação de serviços		29.363		18.483
Despesas de pessoal e administrativas		(35.687)		(17.754)
Despesas tributárias		(3.124)		(739)
Equivalência Patrimonial		10.374		18.319
Outros resultados operacionais		(1.349)		(786)
Resultado Operacional		(19.885)		14.187
Resultado não Operacional		0		0
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		(19.885)		14.187
Imp. de Renda e Cont. Social - Corrente		(12.261)		(1.785)
Imp. de Renda e Cont. Social - Diferido		18.201		3.577
Total Imp. de Renda e Contribuição Social		5.940		1.792
Participação dos Empregados no Lucro		(533)		(533)
Lucro Líquido do período		(14.478)		15.446
Juros sobre Capital Próprio		0		0

Variação Cambial	-3,29%
Início do período	3,2080
Final do período	3,1026